



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei Nº 691/2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Academia da Saúde “Vicente de Paula Mendes”, localizado na Rua Padre Eustáquio, nº 1031, esquina com a Rua Dr. Getúlio Portela, Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 28 de agosto de 2015..

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal